



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº136/2020 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976 de 11 de dezembro de 2.019, com o objetivo de suprir dotação orçamentária no valor de R\$ 220.000,00, distribuídos da seguinte forma: a) R\$ 110.000,00 para material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, incluindo insumos básicos, exames e afins destinados à Estratégia de Saúde da Família. b) R\$ 110.000,00 referentes à aquisição de veículo para Estratégia da Saúde da Família de Ibitinga, serão cobertos com recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde.(Resolução SS-55 de 23/04/2020).

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº136/2020 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, modificando assim a Lei Municipal nº 4.976 de 11 de dezembro de 2.019 referente a dotação Orçamentária para o exercício programa 2.020. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.875 de 26 de junho de 2.019 de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2020. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2.017 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2018 a 2021, referente ao exercício programa 2020.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 03 de agosto de 2.020.

  
FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
Diretora Financeira

